

Natureza do Serviço Social: complexidade, contradição e multideterminação

Potyara A. P. Pereira ⁽¹⁾

Resumo

O principal propósito deste artigo é tematizar o Serviço Social como fenômeno ontologicamente complexo, contraditório e multideterminado que, por isso, desafia análises parciais ou que privilegiem um aspecto de sua composição. Sem descartar o fato de ele ter uma imbricação visceral com o trabalho, nos termos capitalistas, é ressaltado que o Serviço Social também é uma profissão e uma disciplina que se rege pelos cânones científicos. E é esta sua natureza multideterminada que permite aos Assistentes Sociais pensá-lo para além das restritas condições de subordinação do trabalho ao capital.

Palavras-chave

(1) Serviço Social; (2) Trabalho; (3) Profissão; (4) Disciplina acadêmica.

Abstract

The main purpose of this article is to discuss Social Work as an ontologically complex, contradictory and multi-determined phenomenon that, because of this, challenges partial analyses or those that prioritize one aspect of its composition.

Accounting that it has a visceral linkage with work, in the capitalist sense, it is highlighted that Social Work is also a profession and discipline ruled by scientific laws. In addition, it is its multi-determined nature that permits the Social Workers to think it beyond the restrictive conditions of work subordination to the capital.

Key-words

(1) Social Work; (2) Work; (3) Profession; (4) Academic discipline.

⁽¹⁾ Professora titular do Departamento de Serviço Social, do Instituto de Ciências Humanas, da Universidade de Brasília (UnB); coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB; líder do grupo de Estudos Político-Sociais (POLITIZA), registrado no Diretório de Pesquisa do CNPq e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política Social (NEPPoS) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da UnB.

O Social em Questão

1. Profissão: o componente mais visível e genérico

1.1. Origem e desenvolvimento

O surgimento de uma profissão tem sempre a determiná-lo fatores estruturais e históricos. O Serviço Social não foge a essa regra. Na base e no processo de sua origem e desenvolvimento existem determinantes econômicos, sociais e políticos típicos da era urbano-industrial capitalista moderna¹.

Nesse contexto, demandas e necessidades sociais engendradas pela tensão entre novas forças produtivas e renitentes relações de produção – acrescidas do antagonismo entre duas classes recém conscientes de sua condição (burguesia e proletariado) – exigiram um aparato político, teórico e operativo qualitativamente diferente dos que o antecederam.

Foi, portanto, a partir do final do século XIX, quando o chamado Estado Social começou a ser gestado na Europa, para fazer frente a turbulências sociais que o mercado livre não conseguia conter, que o Serviço Social foi se conformando como profissão. A colaborar com essa tendência destacam-se: a) a ampliação das funções sociais dos Estados-nação, que passaram a requerer pessoal treinado para o exercício dessas funções; b) uma nova organização e especialização do trabalho, que exigiu reformas administrativas e direta relação entre burocracia e profissionalização; c) e o crescente aumento de fundos públicos destinados à produção de conhecimentos e técnicas especializados para subsidiar governos e instituições privadas no gerenciamento de novos problemas sociais.

¹Trata-se da segunda metade do século XIX, quando, na Europa, a burguesia industrial e financeira se fortaleceu como classe dominante e surgiram os primeiros sindicatos da classe operária - ao lado do pensamento socialista (utópico) e de movimentos dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho. Esse período é identificado como a segunda fase da revolução industrial, na qual o aumento da produção mecanizada e dos meios de transportes (terrestres e marítimos) facilitou a interconexão entre mercados e matéria prima, bem como a acumulação de riquezas ao lado do aprofundamento da miséria da maioria da população.

Isso explica o constante crescimento do Serviço Social no século XX, de par com outras profissões socialmente interventoras², especialmente após a Segunda Grande Guerra, quando o Estado Social se consolidou e se tornou o principal agente regulador da economia e da sociedade.

Atuando no âmbito das políticas sociais do segundo pós-guerra, o Serviço Social guiou-se pelos mesmos princípios e critérios que, nos países capitalistas centrais, nortearam essas políticas. Com estas, apoiou-se na doutrina econômica keynesiana – que pregava a intervenção do Estado na economia, para assegurar elevados níveis de consumo e de emprego – e na noção de seguridade social, inaugurada, em 1942, na Grã Bretanha, por William Beveridge. Essa noção de seguridade, cujo suporte intelectual era o conceito de gestão econômica de Keynes, de matiz liberal coletivista (Williams & Williams, 1990)³, representou a referência mestra de todas as ações planejadas que, desde então, se dispunham a enfrentar uma insegurança social desconhecida.

Não foi à toa que o sistema de seguridade social britânico distinguiu-se de precedentes experiências congêneres por um aspecto inovador: apresentou, ao lado da política de seguro social, de caráter contributivo, já adotada na Alemanha, em 1883, pelo chanceler conservador Otto Von Bismarck, uma vertente não contributiva ou assistencial. Esta vertente, por sua vez, deveria funcionar em consonância com os novos propósitos universalistas de um esque-

² Segundo Gouldner (1970), à medida que o Estado capitalista foi assumindo maior controle dos problemas sociais que se dispunha a enfrentar, passou a necessitar de quadros profissionalizados, no âmbito da ciência social aplicada, para realizarem intervenção planejada. Além disso, os representantes do Estado precisavam de uma retórica convincente para persuadir setores incrédulos, ou indecisos, de que esses problemas existiam e assumiam proporções perigosas. Necessitavam, em outras palavras, de "investigaciones sociales que puedan denunciar los problemas que se disponen a abordar" (...), isto é, "de un tipo de investigación limitadamente 'crítica'" (p. 323). Nesse rol, o autor inclui: a cibernética, a teoria da decisão, a sociologia aplicada, entre outros.

³ Para Williams & Williams (1990), tanto John Maynard Keynes como William Beveridge, eram liberais, embora coletivistas, que se distinguiam dos liberais clássicos (individualistas) por assumirem o seguinte entendimento: de que a intervenção do Estado na economia era necessária para, em primeiro lugar, estabelecer uma linha de pobreza abaixo da qual ninguém deveria viver e, em segundo lugar, para salvaguardar as liberdades políticas e econômicas do capitalismo. Assim sendo, esse novo liberalismo também diferia do socialismo "porque recomendaba porciones amplias de colectivismo con el interés de preservar cuanto se pudiera el individualismo capitalista" (p. 24)

ma de proteção público que usava a linguagem dos direitos, mas temia, acima de tudo, o desemprego massivo e a pobreza sem controle. Não foi à toa, igualmente, que o referido sistema apostou na profissionalização de seus quadros como recurso racional para entender e regular um fenômeno até então inexistente e teoricamente desafiador: o aumento da pobreza em meio à crescente e acelerada acumulação de riquezas, que só viria a ser convincentemente explicado por Marx⁴. Para tanto, começou-se com um diagnóstico da indigência, partindo-se de um prévio diagnóstico do desemprego (Williams & Williams, 1990) para melhor vincular a seguridade social ao trabalho e empreenderem-se reformas que perseguissem metodicamente essa vinculação.

Dessa feita, reformas que visavam combater cinco gigantes (miséria, ociosidade, ignorância, enfermidade e insalubridade)⁵ tiveram início antes do final da guerra e arregimentaram, no seu processamento, um exército de funcionários para gerir e executar proteções classificadas em três grandes categorias (Miller, 1999, p. 22; Williams & Williams, 1990, p.55), a saber: a) subsídios familiares em dinheiro por filhos de até 15 anos de idade ou, se em tempo integral na escola, de até 16 anos; b) serviços de saúde e reabilitação universais para todos os membros da comunidade, com vista a prevenir e curar enfermidades e a recuperar a capacidade de trabalho das pessoas atendidas; c) e manutenção dos empregos para evitar desemprego massivo. Entretanto, tais proteções não teriam a mesma importância e nem se pautariam por um método similar. Ao contrário, cada modalidade teria um método próprio.

⁴ Marx explicou esse fenômeno por meio do que chamou de lei geral da acumulação capitalista, assim enunciada: "quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral da acumulação capitalista" (1984, p. 209)

⁵ Segundo Blackmore (1998, p. 53), essa "linguagem imaginativa", de Beveridge, acrescida do fato, lembrado por Timmins (2000), de Beveridge manifestar-se constantemente contra um Estado Papai Noel, angariou-lhe ampla credibilidade.

Assim, o seguro social obrigatório e contributivo, seria o método mais importante e abrangente, e se destinaria ao atendimento de necessidades básicas do segurado. A assistência social seria um método complementar ao seguro (por mais extensivo que fosse este) e estaria voltado para casos especiais que independiam de contribuições, mas requeriam, obrigatoriamente, comprovação de necessidade. E, por fim, o seguro voluntário seria uma opção, incentivada pelo Estado, de segurados particulares que desejassem obter provisões acima das que o seguro obrigatório poderia conceder.

Todo esse arcabouço programático e normativo, necessário ao funcionamento de um sistema de proteção agora avesso ao paternalismo e à improvisação, concorreu para a profissionalização do Serviço Social. Mas isso não quer dizer que tal processo tenha se dado de maneira uniforme, progressiva e progressista e sempre à revelia dos que deveriam se profissionalizar. Como lembra Miller (1999), o *status* de profissional na sociedade industrial era valorizado, com ou sem ganho financeiro, pois conferia prestígio social. Donde se supõe que a tendência à profissionalização exprime não só uma necessidade do capitalismo industrial de contar com agentes capacitados para atenuar os efeitos sociais nocivos do seu próprio funcionamento, mas também um anseio de sujeitos interessados em se tornar profissionais.

Foi, pois, sob diferentes determinações e interesses que o Serviço Social surgiu como profissão, se internacionalizou e, a despeito das diferenças ideológicas e performáticas que apresenta, conseguiu lograr uma organização nacional e internacional apreciável e a ser cada vez mais demandada e institucionalizada. Em tempos de globalização geral, *"poco a poco, el trabajo social internacional se infiltra dentro del trabajo cotidiano de los trabajadores sociales"* (Deslauriers & Hurtubuse, 2007, p. 13), fazendo com estes saíam de seus casulos locais e troquem saberes e experiências, sem se afastar de suas realidades particulares.

1.2. A internacionalização do processo de profissionalização e de formação profissional: continuidades e mudanças

Segundo Midgley (1997), idéias, métodos, práticas e conhecimentos profissionais, no âmbito do Serviço Social, vêm transitando entre países e continen-

tes desde o século XIX. Nesse século, os Estados Unidos incorporaram concepções e práticas da Sociedade da Organização da Caridade inglesa (*Charity Organization Society -COS*), a primeira instituição social privada a realizar investigações para planejar ações sócio-educativas focalizadas na pobreza, de extração liberal (Rimlinger, 1971). Por outro lado, os Estados Unidos foi o primeiro país a conferir ao Serviço Social *status* acadêmico e a exportar para a Europa, Ásia, África, América Central e do Sul conhecimentos, de cunho positivista, espelhados na ciência médica e na teoria psicanalítica.

Além disso, a profissionalização do Serviço Social requereu a criação de Escolas para a formação de novos agentes. A primeira foi a de Amsterdam/Holanda, datada de 1899. A partir de então, outras Escolas, públicas e particulares, continuaram surgindo e formando profissionais para exercerem atividades tanto em instituições governamentais como privadas e, em menor escala, como autônomos. Segundo Deslauriers & Hurtubise (2007), internacionalmente o número de Escolas de Serviço Social se multiplicou por vinte no século XX, totalizando cerca de 2.000; e, conforme Midgley, (1997), mais de 100 países possuíam, no final desse século, cursos de Serviço Social.

Contudo, dadas as diferenças nacionais, o Serviço Social não assumiu (e nem poderia) um padrão uniforme de formação. Em cada contexto sócio-cultural a profissão se depara com situações e condições reais de vida e de desenvolvimento que exigem perfil particular. Assim, não só os conteúdos dos currículos variam, mas também as instituições pedagógicas, os níveis e a duração dos cursos e a qualidade da educação. Não obstante, há aspectos comuns que tendem a se universalizar, tais como: a formação em nível superior ou de terceiro grau, seguida da pós-graduação *lato* e *stricto sensu*; a relação entre teoria e prática; e a defesa dos direitos de cidadania na sua mais ampla extensão. A ausência de um padrão uniforme, entretanto, tem sido considerada desejável, pois, no fundo, expressa a existência de restrição ao modelo norte-americano que, depois da Segunda Guerra Mundial, tornou-se hegemônico (Midgley, 1997).

A expressão mais fiel dessa postura contra-hegemônica pode ser detectada nos países do chamado Terceiro Mundo, especialmente os da América Latina - onde, ironicamente, o Serviço Social se implantou sob a ingerência dos Estados

Unidos e da Europa. Assim, tal como aconteceu com a abolição da escravatura, era importante para os países capitalistas centrais que as nações capitalistas periféricas utilizassem comportamentos racionais no manejo de conflitos, demandas e necessidades sociais, engendrados pelo próprio capitalismo.

Nessa perspectiva, a primeira Escola de Serviço Social latino-americana foi criada em Santiago do Chile, em 1925, sob influência belga e francesa (Briceño & Aguilera, 2007). Na origem dessa Escola, de feição religiosa, residem conflitos de interesses entre forças do capital e do trabalho, em torno de reivindicações por reformas sociais que incluíam: criação de leis trabalhistas e de proteção aos setores populacionais despossuídos; organização sindical e salubridade dos ambientes de trabalho. De acordo com Briceño & Aguilera (2007, p. 117), a aprovação dessas reformas, que acabou acontecendo, exigiu uma estrutura estatal encarregada de administrar programas e serviços sociais que não se coadunavam com a prática da caridade e requeriam pessoal qualificado. Surgiu, assim, a profissionalização do Serviço Social na América Latina que, tal como aconteceu nos Estados Unidos e em partes da Europa, procurou ser laico, basear-se em investigações, instrumentalizar-se tecnicamente e constituir-se em disciplina acadêmica ancorada em conhecimentos produzidos pelas ciências sociais aplicadas, médica e psicossociais.

Com efeito, a partir dos anos 1940, sob o impacto da Segunda Guerra Mundial, registrou-se no Serviço Social latino-americano a influência dos Estados Unidos, reforçada por dois fatores principais: a adesão de assistentes sociais latino-americanos a essa influência e o interesse norte-americano de, por causa da guerra, contar com apoios estratégicos no hemisfério sul. Decorreu desse interesse a proliferação de programas sociais na América Latina, patrocinados pelos Estados Unidos, nos quais os assistentes sociais nativos passaram a ter significativa presença, além de contarem com bolsas de estudo para realizarem cursos pós-graduados nas Universidades norte-americanas.

Contudo, a partir dos anos 1960 surgiu na América Latina um nacionalismo antiamericano do norte – que foi fortalecido com a divulgação do marxismo na região e com a Revolução Cubana, de 1959 – nacionalismo este responsável pela ruptura epistemológica do Serviço Social latino com o ideário liberal-

conservador dos Estados Unidos.

Com o objetivo de formar profissionais críticos do capitalismo, as Escolas de Serviço Social da América Latina, mormente as brasileiras, vêm, desde os anos 1980 e no rastro da redemocratização de seus respectivos países, ganhando maturidade acadêmica e concebendo intervenções que, segundo Wanderley & Yazbeck (2007, p. 146), perseguem os seguintes objetivos: fazer frente às problemáticas sociais históricas que lhe são postas, com a participação criativa dos usuários de seus serviços, tendo em vista os direitos destes usuários no conjunto das relações sociais e do trabalho. Para tanto, os profissionais necessitam de formação produtora de competências teóricas/metodológicas e éticas/políticas consistentes, na perspectiva da emancipação humana (termo inspirado em Marx, particularmente em sua obra "A questão judaica")⁶. Assim, embora a prática do Serviço Social em todo mundo esteja enfrentando limites e dilemas produzidos, desde o final dos anos 1970, por uma nova ordem sócio-econômica liberal avessa aos propósitos de liberdade e igualdade contra-hegemônicos ao domínio da ideologia norte-americana, essa contra-hegemonia permanece em pauta. E, com ela, impõem-se desafios para os assistentes sociais compreenderem a sua profissão para além da mera institucionalização.

É, por isso, que, a meu ver, faz sentido a recente tendência brasileira de relacionar, ontologicamente, o Serviço Social à categoria trabalho – tal como esta categoria é tratada pela teoria marxiana – desde que, nessa relação, outras categorias correlatas, que compõem um Serviço Social complexo, contraditório e multideterminado, não sejam gnosiologicamente desconsideradas.

⁶ Em "A questão judaica" (s.d), o jovem Marx, estabelece, em 1844, a diferença entre **emancipação política** e **emancipação humana**. Embora considere a emancipação política um "grande progresso" (p. 21), por significar, "simultaneamente, a **dissolução** da velha sociedade em que repousa o Estado alienador e a dissolução do poder senhoril" (35), ela não se equipara a emancipação humana. Esta, somente será alcançada quando "o homem individual real recuperar em si o cidadão abstrato e se converter, como homem individual, em ser **genérico**, em seu trabalho individual e em suas relações individuais; somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas próprias forças como forças sociais e quando, portanto, já não separa de si a força social sob a forma de força política" (p. 38).

2. Trabalho e disciplina acadêmica: componentes intrínsecos à profissão

2.1. Sobre a pertinência da categoria trabalho

Considera-se aqui que a preocupação corrente dos assistentes sociais brasileiros em relacionar o Serviço Social com a categoria analítica **trabalho**, constitui um avanço teórico e metodológico importante. Mas, embora não se possa separar metodologia de teoria, convém ressaltar que, diante dos resultados cognitivos até agora alcançados (que não são poucos), este avanço foi mais metodológico do que teórico (substantivo) e operativo. Isso porque, é no campo teórico e operativo que residem as maiores dificuldades referentes à relação entre a categoria trabalho e o Serviço Social como profissão.

Com isso intenta-se, logo de início, chamar a atenção para o fato, metodologicamente correto, de que não basta relacionar o Serviço Social ao trabalho e conhecer a fundo essa categoria fundamental, para esgotar teoricamente esta importante reflexão. É preciso também dar conta de outras categorias conexas, ou afins, ao trabalho, para que se possa compreender o Serviço Social na diversidade de sua determinação, constituição e processamento.

Isso posto é válido começar analisando o avanço metodológico referido.

É indubitável que este avanço constitui a pedra de toque do amadurecimento científico que o Serviço Social brasileiro vem assumindo nos últimos tempos. Científico, porque se acredita que a preocupação em relacionar o Serviço Social com o trabalho, não surgiu por acaso; mas, resultou de um processo fecundo e cuidadosamente elaborado, que consistiu no repensar crítico de assistentes sociais em busca de: fundamentos ontológicos, natureza íntima e determinações essenciais de sua profissão que, como se sabe, não se encontram na aparência do "fazer" profissional.

Foi graças a esse empenho analítico que ficou claro que, embora o Serviço Social seja reconhecidamente uma **profissão**, as propriedades essenciais dessa profissão não estão no seu agir e na sua institucionalização. Estão na sua razão de ser, na sua lógica de existência, que tem a ver com o traba-

lho como o elemento fundador de toda atividade humana produtiva guiada por objetivos.

Descobrir isto significou ultrapassar um conhecimento limitado, provisório, ingênuo, informado apenas pelas vivências ocupacionais reiteradas do assistente social, e também realizar investigações não meramente empíricas. Não que as investigações empíricas não sejam importantes, mas elas não são suficientes para a tarefa de repensar teoricamente a profissão.

Para essa tarefa, foi preciso primeiramente identificar e optar por um paradigma orientador entre vários existentes. E esta opção, ao recair na epistemologia dialética, materialista histórica, já constituiu um passo consciente, discernido e metodologicamente definido.

Sim, porque a partir daí os assistentes sociais muniram-se de orientações que os conduziram a fazer investigações mais exigentes com vista a captar pelo pensamento os nexos internos (as entranhas) da profissão que, como já disse, tem a ver com a categoria trabalho na perspectiva marxiana.

Essas orientações conduziram também os assistentes sociais a ficarem atentos às contradições presentes no mundo real, para não incorrerem numa análise linear e a-histórica dessa realidade. E mais, para perceberem que a realidade é dialética, relacional e contraditória e, por isso, possui diferentes facetas, múltiplas determinações e pode ser uma e outra coisa ao mesmo tempo. Esse entendimento difere frontalmente das percepções baseadas na lógica formal, que se rege pelo princípio da não contradição, ou do pressuposto segundo o qual uma coisa é ou não é, não podendo, desse modo, constituir uma unidade de contrários (Kopnin, 1992).

Além disso, a epistemologia dialética materialista histórica exige que o assistente social seja crítico em dois sentidos: tanto no de não se contentar em ficar na aparência do objeto analisado, quanto no de questionar explicações existentes a respeito desse objeto. E aqui ressalta a importância de se questionar até as explicações com as quais se guarda afinidade, para aprimorá-las. Não é outro o entendimento de Marx quando, a esse respeito, se refere à "crítica desapiedada a tudo que existe; desapiedada tanto no sentido de que não teme os seus resultados quanto tampouco o conflito, que dela advém, com

os poderes vigentes" (Weiss, 1975, p. 69). Esta é uma atitude intelectual importante a ser assumida por assistentes sociais que se pretendem críticos – principalmente dada à falta de tradição de questionamento teórico no âmbito do Serviço Social e do rarefeito uso do pensamento inferente para construir categorias analíticas no contexto da relação entre teoria e *praxis*.

2.2. Sobre a necessária articulação entre categorias

Toda essa digressão foi feita para subsidiar a seguinte argumentação: se a perspectiva relacional-dialética adotada pelos assistentes sociais lhes permitiu fazer descobertas metodológicas importantes, a mesma perspectiva lhes permitirá ver teoricamente o Serviço Social dotado de várias determinações, possuidor de mais de uma face e, portanto, livre de polarizações do tipo *ou é isso ou aquilo*; isto é, *ou é componente do trabalho ou uma profissão*.

Com isso enfatiza-se que é perfeitamente compatível com a lógica dialética considerar o Serviço Social como componente do trabalho e profissão ao mesmo, sem que uma coisa exclua ou atropela a outra. Mesmo porque não existe profissão desvinculada do trabalho (de seu processo, de sua organização, de sua divisão e de suas relações internas e externas com outros processos correlatos) – assim como não existem políticas, direitos e sistemas de proteção social que não tenham como fundamento, contraponto, ou termo de comparação, o trabalho. Até mesmo as Leis dos Pobres pré-capitalistas, desvinculadas de qualquer noção de direitos, tinham como parâmetro orientador o trabalho. Segundo Karl Polanyi (1980), as velhas Leis dos Pobres inglesas mais pareciam códigos de trabalho, tal o controle punitivo que exerciam sobre a vagabundagem e sobre a suposta ociosidade dos pobres abrigados em instituições de assistência. O mesmo pode ser dito do sistema de seguridade social Beveridgiano mencionado na primeira parte de deste texto. Até hoje as políticas de proteção social, mesmo referenciadas na cidadania, se constituem e se

⁴Passagem do bem-estar incondicional, como direito de cidadania, para o bem-estar em troca de trabalho, mormente de trabalho desprotegido e mal pago.

orientam pela ética capitalista do trabalho, que contrapõe à linguagem dos direitos um discurso moralista que impõe contrapartidas laborais ou participativas ao usufruto legítimo de benefícios e serviços sociais. É o caso da atual e valorizada passagem do *welfare* ao *workfare*.⁷

Contudo, sabe-se que o trabalho que constitui objeto atual de análise dos assistentes sociais brasileiros é o realizado no modo de produção capitalista, o qual constitui a base de todas as reflexões de Marx. É importante salientar esse fato, porque o trabalho também foi analisado, de um lado, por teóricos da Economia Política liberal clássica, como Adam Smith e David Ricardo, e, de outro, pelo filósofo alemão Hegel. E ambos os lados serviram de referência a Marx, posteriormente contestada.

A escolha da perspectiva marxiana pelos assistentes sociais brasileiros, já é uma indicação de que o Serviço Social não está relacionado a qualquer categoria **trabalho**. Mas a uma categoria informada por princípios e critérios definidos que lhes possibilite eleger, dentre as lógicas existentes, a que fornece contribuições para a criação de um aparato conceitual e analítico que, inclusive, contesta o sistema dominante.

E essa possibilidade conduz à percepção de outra faceta do Serviço Social, qual seja: que, além de ele ser um componente (ou especialização) do trabalho e uma profissão é, concomitantemente, uma **disciplina acadêmica** que, como tal, deve se pautar por cânones filosóficos e científicos. Ou melhor, o Serviço Social é também uma disciplina que estuda, define e atualiza o conteúdo do próprio trabalho profissional para provê-lo de conhecimentos, procedimentos e técnicas particulares a serem utilizados nos espaços ocupacionais em que se realiza. E é também uma disciplina (ou ramo de conhecimento) estudada em Universidades e com assento em órgãos oficiais de educação superior e de fomento à pesquisa.

Sendo assim, cada um desses eixos – **trabalho, profissão e disciplina acadêmica** ou **ramo de conhecimento** – que compõem o universo constitutivo do Serviço Social, tem que ser analisado conjuntamente. Tem que ser alvo da mesma dedicação analítica, aprofundamento e interesse de estudo se quiser apreender o Serviço Social na sua totalidade complexa e contraditória.

ria, que contempla aparência e essência; sujeito e objeto; presente, passado e futuro; teoria e prática; investigação e ação; indivíduo e sociedade. E, em cada um desses eixos devem ser identificadas relações e categoriais chaves.

Por exemplo, dentre as categorias analíticas que se entrecruzam com o trabalho em sua articulação com o Serviço Social, tem-se, em primeiro plano, a categoria **necessidades sociais**, pois o ato humano de trabalhar não existiria se não houvesse necessidades; e as necessidades, por sua vez, não seriam satisfeitas sem o trabalho humano. Foi no contexto dessa relação fundamental que o trabalho se afigurou, inicialmente, como **trabalho útil**, concreto, que, nos termos de Marx (1983, p. 149), constitui a primeira necessidade vital – uma necessidade natural e eterna que medeia o metabolismo entre o homem e a natureza e, portanto, a própria vida humana.

Contudo, com a divisão social do trabalho e a instauração da propriedade privada, não só as necessidades foram se descaracterizando e sendo substituídas por "falsas necessidades" – reproduzidas artificialmente como "necessidades do capital" (Gough, 2003) para superar as previsíveis crises de superprodução e subconsumo do capitalismo – como o trabalho deixou de priorizá-las. Em vista disso, o trabalho passou a se identificar com um dispêndio geral de força de laboral. Este, apesar de não estar dissociado do trabalho concreto, criador de valor de uso (que também implica dispêndio de força de trabalho), cria valor (esta é a diferença), que se incorpora nas mercadorias e é chamado de **trabalho abstrato**.

É no âmbito do trabalho abstrato com suas nuances, sofisticações e encontros, que as profissões, fruto do desenvolvimento capitalista, se inserem e cujos profissionais se vêm compelidos a se tornar trabalhadores assalariados por uma questão de necessidade (sempre presente) submetendo-se, a uma exploração sistemática.

Tem-se, então, associada à **necessidade** a categoria **exploração** que também integra a categoria **trabalho**, constituindo-se no fundamento não só das sociedades capitalistas, mas de todas as sociedades divididas em classe, sejam elas escravistas, feudais ou burguesas. É a exploração que dá origem à luta de classes, nas suas diferentes configurações, e foi responsável, no século

XIX, pelo surgimento da chamada *questão social*, que requer políticas sociais como direitos, em resposta às conseqüências sociais nefastas do domínio do capital sobre o trabalho. Sendo assim, *necessidades sociais, exploração, questão social, políticas e direitos* formam uma cadeia de categorias-chave que estão no contexto da relação entre Serviço Social e Trabalho.

Ir a fundo nessa relação é ter de considerar também:

- a) Como, no seio da relação antagônica entre capital e trabalho, o Serviço Social se profissionalizou, isto é, saiu do estágio de mera ocupação e se tornou uma profissão;
- b) Qual o peso desse *status* na divisão social do trabalho e na sociedade em geral;
- c) Que saberes, conhecimentos, procedimentos, técnicas e estratégias os assistentes sociais detêm, transmitem a novos agentes e oferecem ao mercado de trabalho para garantirem um lugar nesse mercado e serem por ele absorvidos;
- d) Que espaços a profissão vem ocupando para além do mercado de trabalho, e com que poderes e organização;
- e) Que projetos éticos, políticos, pedagógicos e científicos o Serviço Social possui, defende e incorpora no seu trabalho, mesmo na contramão da lógica dominante;
- f) E como a profissão se mantém como corporação específica, entre tantas outras, e se regulamenta, regula e se reproduz historicamente.

Entender esses aspectos é encarar a profissão como um elemento constitutivo de um todo do qual ela é o componente mais aparente, é verdade, mas nem por isso sem capacidade de influir no processo de trabalho do profissional.

Falar de profissão implica também falar de *poder* e de *status* no contexto das sociedades de classe, que constituem arenas de conflitos de interesses e nas quais as classes sociais e grupos particulares (entre eles os profissionais) lutam pela conquista da hegemonia.

2.3. Finalizando: o perfil complexo, contraditório e multideterminado do Serviço Social brasileiro como exemplo generalizável

Enfocando, brevemente, o Serviço Social brasileiro, é válido lembrar que, mesmo sendo ele uma atividade integrante do processo de trabalho capitalista sempre aspirou ser profissão, tal como aconteceu em outros países. Para tanto, não hesitou em perseguir quatro objetivos típicos da lógica que permeia a formação de corporações profissionais:

- a) Ter o monopólio formal e legal do trabalho realizado pelo assistente social;
- b) Fiscalizar o exercício e as condições de trabalho do assistente social e impedir o uso de suas funções específicas por profissionais com outras formações;
- c) Controlar a formação e o treinamento dos futuros assistentes sociais;
- d) Estabelecer competências, atribuições e habilidades que deverão ser próprias do profissional de Serviço Social. Nesse sentido, a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993) preconiza, em seu artigo 40, que é da competência do assistente social: "I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil" (...). Essas competências encontram respaldo no Código de Ética profissional do Assistente Social (resolução CFESS publicada no D.O.U de 30/03/1993 e atualizada em 11/02/1994), que tem como princípios fundamentais: "a defesa intransigente dos direitos humanos, a ampliação e consolidação da cidadania, a defesa do aprofundamento da democracia, o posicionamento em favor da equidade e justiça social, a articulação com os movimentos sociais

- e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população", entre outros;
- e) Defender os assistentes sociais de injustiças ou abusos de poderes praticados contra eles no exercício da profissão;
 - f) Punir os assistentes sociais que ferem os mandamentos da profissão, contidos em seu Código de Ética;
 - g) Lutar pela ampliação do mercado de trabalho do assistente social.

Por outro lado, seguindo tendência internacional, mas com maior destaque, desde os anos 1990 o Serviço Social brasileiro vem se consolidando como uma das profissões mais organizadas institucionalmente, a par de vir se expandindo em todo o território nacional em número de unidades de ensino e, conseqüentemente, de profissionais formados. Outro dado que chama a atenção, é a crescente criação de Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrando e doutorado), o que certamente contribuiu para que, nos termos de José Paulo Netto (1996), o Serviço Social brasileiro "alcançasse a sua maioria no domínio da elaboração teórica".

Tudo isso revela um empenho contínuo dos assistentes sociais de se qualificarem e assumirem no mercado de trabalho posturas mais críticas e competentes dentro das possibilidades e limites de sua condição preponderante de trabalhador assalariado. E nesse empenho fica claro que, embora o Serviço Social esteja sob o domínio da lógica capitalista, seu *status* de profissão de nível superior permite-lhe pensar e agir intelectual e politicamente, para além das estritas relações de domínio do capital sobre o trabalho.

É por isso que vale exortar os assistentes sociais a pensarem o Serviço Social como componente do trabalho, profissão e disciplina científica, além de campo de luta política, ao mesmo tempo.

Referências bibliográficas

BLACKMORE, Ken. *Social policy: an introduction*. Buckingham. Philadelphia: Open University Press, 1998.

BRICEÑO, Jeannette H. & AGUILERA, Omar R. "El trabajo social en Chile", In: DESLAURIES, Jean-Pierre & HURTUBISE, Yves (dirs). *El Trabajo social internacional: elementos de comparación*. 1ª ed. Buenos Aires: Lumen, 2007 (1ª ed.).

DESLAURIES, Jean-Pierre & HURTUBISE, Yves (dirs). "Introdução". In: *El Trabajo social internacional: elementos de comparación*. 1ª ed. Buenos Aires: Lumen, 2007 (1ª ed.).

GOUGH, Ian. *Capital global, necesidades básicas y políticas sociales*. Madrid/Buenos Aires: Miño y Dávila, 2003.

GOULDNER, Alvim. *La crisis de la sociología occidental*. Buenos Aires: Amorroutu Editores, 1970.

GRAY, Andrew & JENKINS, Bill. "Professions, bureaucracy and social welfare". In: BALDOCK, John et al. (ed.). *Social policy*. Great Britain, Oxford Press. 1999.

KOPNIN, P. V. *Fundamentos lógicos da ciência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Volume I - Tomo 2, Cap. XXIII. São Paulo: Abril Cultural (Coleção Os Economistas), 1984.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Volume I, Cap.V. São Paulo: Abril Cultural (Coleção Os Economistas), 1983.

_____. *A questão judaica*. Rio de Janeiro: Achiamé, (s.d).

MIDGLEY, James. *Social welfare in global context*. London: SAGE Publications, Inc 1997.

MILLER, Stewart. "Social policy and social welfare". In: BALDOCK, John et al. (ed.). *Social policy*. Great Britain, Oxford Press. 1999.

NETTO, José Paulo. "Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil". In: *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 50. Ano XVIII, abr. 1996



POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

RIMLINGER, Gaston V. *Welfare policy and industrialization in Europe, America and Russia*. New York/London/Sidney/Toronto: John Wiley e Sons, Inc., 1971.

TIMMINS, Nocholas. *Los cinco gigantes: una biografía del Estado de Bienestar*. Madrid: Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales, 2000.

WANDERLEY, Mariangela B. & YAZBECK, Maria Carmelita. *"El Servicio Social en el Brasil: origen, prácticas y desafíos"*. In: DESLAURIES, Jean-Pierre & HURTUBISE, Yves (dirs). *El Trabajo social internacional: elementos de comparación*. 1º ed. Buenos Aires: Lumen, 2007 (1º ed.).

WEISS, Andreas Von. *"Materialismo histórico"*. In: *Marxismo y democracia*. Madrid: Ediciones Rioduero, 1975.

WILLIAMS, Karel & WILLIAMS, John (comp.). *Antologia de Beveridge*. España: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1990.